

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DECRETO Nº 14/2021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE CORRENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Decreto nº 14/2021 - Secretaria Municipal de Finanças**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**D e c r e t a:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 547/2020, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária no orçamento da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado, no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II**, anexa, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE ORA SUPLEMENTADOS, COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESAS.**

**TABELA I – Acréscimos de Dotação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.001 – Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2013 – Contribuição à Formação do PASEP</b>
Elemento	3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.001 – Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	28 – Encargos Especiais
Subfunção	843 – Serviço da Dívida Interna
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2015 – Amortização da Dívida e Juros, Junto à COSERN</b>
Elemento	4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor/Dotação	R\$ 70.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.3.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>Total Suplementado</b>	<b>R\$ 270.000,00</b>

**TABELA II – Redução de Dotação**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.001 – Secretaria Municipal de Administração</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2009 - Manutenção das Ações da Sec. Mun. de Administração</b>
Elemento	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Valor/Dotação	RS 100.000,00
Elemento	3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores
Valor/Dotação	RS 40.000,00
Elemento	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições
Valor/Dotação	RS 30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 170.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1062 – Aquisição de Veículo, Ambulância e Unidade Móvel Médico – Odontológica /Investimento</b>
Elemento	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Valor/Dotação	RS 20.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 20.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2057 – Manutenção e Ampliação das Ações da Estratégia da Saúde Bucal/Custeio</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Valor/Dotação	RS 30.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 30.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>08.002 – Fundo Municipal de Saúde</b>
Função	10 – Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2061 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde</b>
Elemento	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Valor/Dotação	RS 50.000,00
<b>Total</b>	<b>RS 50.000,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>RS 270.000,00</b>

Coronel Ezequiel/RN, 01 de março de 2021

**CLAUDIO MARQUES DE MACÊDO**

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

**Publicado por:**  
Talita Dias da Costa  
**Código Identificador:**D41259D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2021. Edição 2599  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>